



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 8/2021/CVHA/UNIR

A **Direção do Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as portarias nº 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019, e a portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

**CONSIDERANDO** a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, documento SEI/UNIR (0827088) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 a qual dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

**CONSIDERANDO** o Instrumento de Avaliação de cursos de Graduação - Presencial e a Distância (Autorização) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a resposta ao Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, Documento SEI/UNIR (0845068) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor docente **Rômulo Giacomme de Oliveira Fernandes**, SIAPE 3059927 como Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ do curso de Bacharelado em Direito da UNIR *campus* de Vilhena.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

**ELDER GOMES RAMOS**

Diretor

**UNIR - Campus de Vilhena**

Portaria nº 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 19/12/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0845472** e o código CRC **9A8F690C**.

